PORTARIA PRES. Nº 083, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

Designa a analista administrativa Camila Carneiro de Azevedo para exercer o emprego de livre provimento e demissão de Gerente de Planejamento do CAU/PE, sem cumulatividade com os encargos do emprego efetivo, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco (CAU/PE), no uso das atribuições que lhes confere o art. 35 da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o art. 150 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária DPOPE nº 188/2017, de 02 de outubro de 2017.

Considerando a apreciação da matéria pelo plenário do CAU/PE na 139ª Sessão Plenária Ordinária realizada em 10 de outubro de 2018;

Considerando que o profissional, para exercer a função, receberá a diferença entre a remuneração do salário básico do cargo efetivo e o gerencial;

Considerando que o profissional está desenvolvendo as atividades de Gerente de Planejamento desde 11 de outubro de 2018.

RESOLVE:

Art.1º Designar a analista administrativa Camila Carneiro de Azevedo para exercer o emprego de livre provimento e demissão de Gerente de Planejamento do CAU/PE, sem cumulatividade com os encargos do emprego efetivo, considerando a data de designação o dia 11 de outubro de 2018.

Art.2º Será acrescida a diferença salarial entre a remuneração do salário básico do cargo efetivo e o gerencial enquanto o profissional estiver no exercício do emprego de livre provimento e demissão de Gerente de Planejamento.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL AMARAL TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Presidente do CAU/PE